



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 14 DE ABRIL DE 1969

ATA Nº 869/69

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E /
SESSENTA E NOVE, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE /
VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR
WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO,
É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE/
A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI A-/
PROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SES-/
SÃO EXTRAORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 174.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE/
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA/
15 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 175, DO EXECUTIVO.

Welter Cabeda

PRESIDENTE.-

Ayrton José Corrêa

SECRETÁRIO.-